

Proposta n.º JF 03/2016

Prestação de serviços de dinamização do Gabinete de Ação Técnica Desportiva

Considerando que a Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, transferiu para as autarquias locais competências materiais que, entre outras, permitem promover e executar projetos de intervenção comunitária nas áreas social, cultura e desporto.

Considerando que criação do Gabinete de Ação Técnica Desportiva promoveu uma melhoria significativa quantitativa e qualitativa nas atividades desportivas proporcionadas pela freguesia.

Considerando que, na sequência do Procedimento A03/2015 – Aquisição de serviços de dinamização das atividades promovidas pelo Gabinete de Ação Técnica Desportiva, estes serviços foram adjudicados a Miguel André Moreno Dábrio, nos termos da Proposta n.º JF 125/2015, de 9 de setembro.

Considerando que o Miguel André Moreno Dábrio comunicou a intenção de rescindir ao contrato por motivos profissionais, nos termos do documento que se junta em anexo.

Considerando a necessidade de garantir a continuidade em condições de autonomia do trabalho desenvolvido pelo Gabinete de Ação Técnica Desportiva.

Considerando que, apesar da indisponibilidade para garantir a totalidade dos compromissos decorrentes do contrato celebrado na sequência do Procedimento acima referido, foi manifestado por **Miguel André Moreno Dábrio** o interesse e a disponibilidade para garantir a realização de:

- Dinamização do programa de marcha e corrida;
- Apoio no desenvolvimento da promoção de atividade física e de desporto das diferentes atividades desportivas da Freguesia (escolas, clubes, associações e ginásios);
- Apoio a eventos desportivos (marcação de circuitos pedestres e de BTT);
- Realização de atividades desportivas com impacto cultural e educacional na Freguesia;
- Integração e orientação dos estágios do curso profissional de desporto do Ensino Secundário;
- Realização de um relatório individual de cada atividade e um relatório do balanço do planeamento anual.

Considerando o interesse e a disponibilidade manifestada por **Tiago Lourenço Pereira da Cunha** para garantir a realização de:

- Desenvolvimento do projeto de desporto jovem e atividade física para adultos e seniores;
- Realização de um relatório individual da atividade.

Considerando que desta forma se mantêm as mesmas atividades e os custos previstos através do Procedimento A03/2015 – Aquisição de serviços de dinamização das atividades promovidas pelo Gabinete de Ação Técnica Desportiva, agora anulado.

Considerando que foram verificados os limites do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

Proponho que se delibere:

1. Aceitar a rescisão do contrato celebrado em 07 de setembro de 2015 com **Miguel André Moreno Dábrio**.
2. A aquisição de serviços para a dinamização do Programa de Marcha e Corrida, da coordenação e promoção da atividade física e desporto com as entidades da Freguesia, da coordenação das atividades desportivas com impacto cultural e educacional (caminhadas e corridas) e da integração e orientação dos estágios do curso profissional de desporto a **Miguel André Moreno Dábrio**, pelo prazo de onze meses e até ao final de 2016, pelo valor mensal de €290,00 (duzentos e noventa euros) e a que corresponde um valor total estimado de **€3.190,00** (três mil cento e noventa euros), através do procedimento de ajuste direto simplificado nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.
3. A aquisição de serviços para a dinamização da Ginástica para séniores a **Tiago Lourenço Pereira da Cunha**, pelo prazo de onze meses e até ao final de 2016, pelo valor mensal de €360,00 (trezentos e sessenta euros) e a que corresponde um valor total estimado de **€3.960,00** (três mil novecentos e sessenta euros), através do procedimento de ajuste direto simplificado nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

Agualva-Cacém, 07 de janeiro de 2016

O Vogal do Pelouro da Juventude e Desporto



Joaquim Azedo

Proposta n.º JF 03/2016

Contratação de prestação de serviços de dinamização do Gabinete de Ação Técnica Desportiva

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato		Secretário Luís Rato		Secretário Luís Rato	X
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia		1º Vogal Teodósio Alcobia		1º Vogal Teodósio Alcobia	X
2º Vogal Dâmaso Martinho	X	2º Vogal Dâmaso Martinho		2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	X	3º Vogal Helena Cardoso		3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	X	4º Vogal Joaquim Azedo		4º Vogal Joaquim Azedo	
Total	5	Total	0	Total	2

Aprovada em minuta, na reunião de 2016.01.12, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
O Secretário: _____
O Tesoureiro: _____
O 1º Vogal: _____
O 2º Vogal: _____
O 3º Vogal: Helena Cardoso
O 4º Vogal: Jq. Azedo